



Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Vila Rica  
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

**ATO DA MESA Nº 016/2025**

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea “C” do Inciso “IV” do Art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica e § 2º do Art. 89 da Lei Municipal nº 747/2008.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Licença Maternidade a servidora Geovana Florentino Vieira, CPF nº. 061.789.461-20, que exerce o cargo de Ouvidora Legislativa da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, cargo de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início retroativo à data de 23 de outubro de 2025, conforme Atestado Médico em anexo.

**Art. 2º** - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 03 de novembro de 2025.

**Vitor Leandro Oliveira Lima**  
1º Secretário

**Fernando Alves da Silva**  
2º Secretário

  
**Isley Borges da Silva**  
Presidente